



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 042/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Estratégia de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - M1 Ampliada, CNES 9922938, INE ESF: 1692798 e INE ESB: 0001870335, para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III – Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021- CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295ª (238ª Ordinária) do dia 28 de maio de 2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso pelos membros deste Colegiado, que as solicitações de credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE, para emissão de parecer técnico e posteriormente encaminhadas à CIB/AM, para emissão de Resolução;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 02/2021 – CMS/SIRN/AM, do dia 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Estratégia de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - M1 Ampliada.

CONSIDERANDO o Processo Nº 01.01.17101.025424/2021-37–SIGED que dispõe sobre Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Estratégia de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - M1 Ampliada, CNES 9922938, INE ESF: 1692798 e INE ESB: 0001870335, para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM

RESOLVE:

APROVAR o Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Estratégia de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - M1 Ampliada, CNES 9922938, INE ESF: 1692798 e INE ESB: 0001870335, para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

| UBSF | QUANTIDADE | CÓDIGO DO CNES |
|--|------------|----------------|
| Credenciamento de uma nova UBS | 01 | 9922938 |
| Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014) | | |
| Componentes Extras: | | |
| Unidade de Apoio | 04 | 9922938 |
| Embarcação | 04 | 9922938 |
| Microscopista | 12 | 9922938 |
| Agente Comunitário de Saúde | 24 | 9922938 |
| Técnico de Enfermagem | 11 | 9922938 |
| Técnico de Saúde Bucal | 01 | 9922938 |
| Profissional de nível superior (01 Psicólogo e 01 Assistente Social) | 02 | 9922938 |
| | | |



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de março de 2022.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 042/2022 datada de 04 de março de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANWAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1. Identificação da Equipe

I - Identificação da Equipe

| | |
|---|---|
| NOME DA EQUIPE | EQUIPE 1 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL IGARA PUSSANGA |
| CÓDIGO DO INE | 1692798 |
| CÓDIGO DO INE ESB | 0001870335 |
| CÓDIGO DO CNES DA UBSF | 9922938 |
| NÚMERO DE PESSOAS E COMUNIDADES ATENDIDAS PELA EQUIPE | 1.665 PESSOAS / 24 COMUNIDADES |
| PRINCIPAIS RIOS EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS | RIO NEGRO |

II – Logística

a) Unidades de Apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado

| Justificativa |
|--|
| <p>Devido ao fenômeno das cheias e secas dos rios amazônicos algumas comunidades ribeirinhas ficam parcialmente isoladas, devido ao acesso hidroviário, com o período da vazante do rio a navegação de grandes embarcações se torna limitada, sendo possível apenas embarcações de pequeno porte, portanto se faz necessário uma unidade de apoio para auxiliar a equipe de saúde, tendo assim a necessidade de utilizar uma embarcação de pequeno porte para deslocamento da equipe até a comunidade a ser atendida.</p> <p>As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para equipe ampliada, a partir dessa unidade, iremos melhor a assistência a saúde da população ribeirinha do município, facilitando o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada in loco, o Município Solicita o Incentivo Financeiro.</p> |

| NOME DA UNIDADE DE APOIO | LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE PESSOAS ATENDIDAS |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|
|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|------------------------------------|
| UNIDADE Nº 1 Posto de Saúde da Comunidade CNES: 9922938 | Comunidade São João 2 | 8 | 471 |
| UNIDADE Nº 2 Posto de Saúde da Comunidade | Comunidade Boa Vista | 6 | 457 |
| NOME DA UNIDADE DE APOIO | LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE PESSOAS ATENDIDAS |
| CNES: 9922938 | | | |
| UNIDADE Nº 3 Escola comunitária de Rio Preto CNES: 9922938 | Comunidade Campina Rio Preto | 7 | 341 |
| UNIDADE Nº 4 Escola comunitária de Açaituba CNES: 9922938 | Comunidade Açaituba | 3 | 396 |

b) Embarcações de pequeno porte para deslocamento da equipe

Justificativa

O Município de SIRN terá quatro embarcações de pequeno porte, tendo em vista que a UBSF não poderá aportar em todas as comunidades propostas, além disso, existem sítios que precisam ser atendidos pela equipe de saúde, portanto torna se necessário a aquisição de tal embarcação.

No período das secas e cheias que ocorrem todos os anos, que interfere diretamente na vida de quem moram nas margens dos rios, ficando impossibilitado o acesso por Água ficando acessível apenas por terra ou por Igarapés de rios, onde embarcações de grande porte não conseguem navegar, portanto se faz necessário uma embarcação de apoio. Tendo em vista a melhoria de assistência à saúde da população ribeirinha do município, a crescente demanda de serviços, a expansão demográfica entre as comunidades existentes e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, assim necessitando das embarcações para atender as comunidades dispersas no território, bem como sua dispersão populacional e a necessidade de deslocamento dos profissionais da equipe e material de apoio para as unidades de referência nas ações de atenção básico in loco, o Município solicita o Incentivo Financeiro mensal no valor de para custeio das 04 (quatro) embarcações de pequeno porte assim como combustível, manutenção, logística e demais necessidades das embarcações.

| Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS | LOCALIZAÇÃO (rios que a embarcação percorrerá) | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE PESSOAS ATENDIDAS |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSIDERANDO a PORTARIA GM N. 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil;

CONSIDERANDO o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica, que consolida das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 941/SAS/MS, de 22 de dezembro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no SCNES, de estabelecimentos as equipes que farão parte da População Ribeirinha e Fluvial;

CONSIDERANDO a Seção III das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha e Fluvial dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II das Equipes, do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO a Seção IX do Capítulo I do Título II do Custeio da Atenção Básica da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente ao Incentivo Financeiro Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF).

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;

Trata-se de localidades de logística e acesso difíceis, necessitando de recursos humanos adicionais para suprir a demanda dos usuários devido a grande extensão do território e dispersão de pessoas e a grande densidade demográfica que é de 1,3 habitantes por km², sendo 70% da área do município de ribeirinhos. Seguindo estes critérios, solicitamos incentivo financeiro para os profissionais acrescido na equipe que são eles: **24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde, 11 (onze) técnicos de Enfermagem, 1 (um) Psicólogo 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Técnico de**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Justificativa

Saúde Bucal e 12 (doze) microscopistas. Com isso acredita-se que diminuiram o índice das doenças imunopreveníveis, doenças de veiculação hídrica e internação hospitalar, e possibilitará o aumento de mulheres a realizar o exame preventivo, o acompanhamento pré-natal, planejamento familiar, acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, principalmente a população receberá um atendimento humanizado e de melhor qualidade, priorizando assim o atendimento da população em todos os ciclos da vida.

Os profissionais de Nível Superior fazem-se necessário para melhorar a qualidade de vida, alimentares, dos serviços prestados nas comunidades, nas Unidades de Saúde de Apoio e para as demais comunidades adstritas, e o técnico de enfermagem faz necessário para Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, garantindo assim 100% da população assistida por um profissional de saúde, o Microscopista se faz necessário, pois o mesmo atuara com o já existente na equipe para auxiliar na leitura de laminas devido áreas endêmicas de malárias.

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS |
|------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
|------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|-------------------------------------|----|---|----|-------|
| AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 24 | I- Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Primária vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do | 24 | 1.665 |
|-------------------------------------|----|---|----|-------|

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS |
|---------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
|---------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;</p> <p>III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</p> <p>IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</p> <p>V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</p> <p>VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</p> <p>VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou</p> | | |
|--|--|--|--|--|

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 164

Secretaria de
Estado de
Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS |
|------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
|------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 165

Folha: 188

Secretaria de
Estado de
Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.</p> <p>Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.</p> <p>VIII- Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;</p> <p>IX - Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;</p> <p>X- aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;</p> <p>XI - Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com</p> | | |
|--|---|--|--|



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS |
|------------------------|-------|--|-----------------------------|--------------------------|
| | | uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e XII - orientação E apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal. | | |



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|------------------|----|---|----|-------|
| MICROSCOPISTAS | 12 | I - Executar ações de diagnóstico em tempo oportuno de hemoparasitos (malária, doença de chagas e filarioses) através de método gota espessa por coloração de lâminas pelo método Walker Giemsa ou utilização de teste de diagnóstico rápido associado ao preenchimento da ficha de notificação SIVEP-malária com dispensação de antimaláricos de acordo com a espécie parasitária envolvida. II - Executar ações de diagnóstico parasitológico direto em tempo oportuno de leishmaniose, tuberculose e hanseníase associado ao preenchimento da notificação | 24 | 1.665 |
| TEC. SAÚDE BUCAL | 01 | I - Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, | 01 | 193 |

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS |
|------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
|------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 168

Secretaria de
Estado de
Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|------------------------------|-----------|---|-----------|--------------|
| | | <p>indivíduos e a grupos específicos; atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;</p> <p>II - Desenvolver em equipe ações de planejamento participativo e avaliação dos serviços de saúde; Desenvolver ações de prevenção e controle das doenças bucais, voltadas para indivíduos, famílias e coletividade;</p> <p>III - Realizar ações de apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares;</p> <p>IV - Atuar no desenvolvimento das atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde.</p> | | |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 11 | <p>I.- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);</p> <p>II.- Realizar procedimentos de enfermagem, como</p> | 24 | 1.665 |



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS |
|------------------------|-------|---|-----------------------------|--------------------------|
| | | curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e III.- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. | | |

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 170

Folha: 193



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|-------------------|----|---|----|-------|
| ASSISTENTE SOCIAL | 01 | <p>I - Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes ESF;</p> <p>II - Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com a ESF;</p> <p>III - Discutir e refletir permanentemente com as equipes ESF a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades;</p> <p>IV - Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;</p> <p>V - Identificar no território, junto com as equipes ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir</p> | 24 | 1.665 |
|-------------------|----|---|----|-------|

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS |
|------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
|------------------------|-------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>para o processo de adoecimento;</p> <p>VI - Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde;</p> <p>VII - Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipes ESF e a comunidade</p> <p>Identificar, articular e disponibilizar com as Equipes ESF uma rede de proteção social;</p> <p>VIII - Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;</p> <p>IX - Desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;</p> <p>X - Desenvolver junto com profissionais das Equipes ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas;</p> <p>XI - Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as Equipes ESF;</p> <p>XII - Capacitar, orientar e organizar, junto com as Equipes ESF, o acompanhamento das famílias do Programa</p> | | |
|--|--|--|--|

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS |
|------------------------|-------|--|-----------------------------|--------------------------|
| | | Bolsas Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; | | |

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 173

Folha: 196



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|-------------------------------|--------------|--|------------------------------------|---------------------------------|
| PSICÓLOGO | 01 | <p>I - Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas.</p> <p>II - Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional;</p> <p>III - Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual.</p> <p>IV - Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança.</p> <p>V - Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador.</p> <p>VI - Atuar no desenvolvimento de</p> | 24 | 1.665 |
| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS |

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 174

Folha: 197



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>recursos humanos em análise de ocupações e profissões, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores.</p> <p>VII - Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade.</p> <p>VIII - Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar.</p> <p>IX - Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo.</p> <p>X - Utilizar recursos de Informática.</p> <p>XI - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> <p>Observação: Atuam nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e Psicologia da Saúde.</p> | | |
|--|---|--|--|